



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

MARILIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL / SEC

Fl.: 279  
Em: 20/11/2014

Do Processo nº 2014-0.226.582-0

**Interessado:** TS-1 Hípica Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Local:** Praça Santo Inácio de Loyola, Av. João Carlos da Silva Borges, Av. João Dias, Rua Antonio Bandeira e Rua Visconde de Taunay.

**Contribuinte:** 087.339.0056-6

**Assunto:** Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI

**Histórico:** Emissão de parecer para subsidiar parecer de DECONT/CADES, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 34.713/94, com nova redação dada pelo Decreto nº 47.442/06, e do Decreto nº 36.613/96, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI, protocolado em 15/08/2014, referente à construção de conjunto residencial vertical, ao qual se aplicam os procedimentos de análise previstos para a subcategoria de uso nR3, “Polo Gerador de Tráfego” e “Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança”, em zona de uso ZM-1/05, com frente para vias classificadas como local, coletora e estrutural N3, em lote localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

**MANIFESTAÇÃO/210/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo artigo 4º do Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, com nova redação dada pelo Decreto nº 47.442, de 05 de julho de 2006, e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1996, após debates, deliberou, por unanimidade de votos, não haver exigências adicionais no âmbito das competências da Secretaria Municipal de Licenciamento. Propôs o encaminhamento deste a SMT para manifestação e posteriormente a SVMA/DECONT, para prosseguimento à análise, esclarecendo que, caberá às referidas Secretarias a solicitação de complementações eventualmente necessárias anteriormente à submissão deste à Subcomissão de RIVI – CADES.

28 / Novembro / 2014

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Amanda Morelli Rodrigues, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana, Mônica de São Thiago Lopes e Arlete dos Anjos Grespan.

**PRESENTES AINDA:** Ana Maria Gil Auge, Marília Fernandes e Ricardo Guimarães de Rosis.

TSH/rf